



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

14 / 04 / 2025

DATA

ASSINATURA

João Batista V. Costa
Batista de Dema
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 040/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita ao Senhor Roberto Salgado, superintendente do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) na Paraíba, que sejam dirimidas, de maneira clara e objetiva, as questões sobre limites territoriais entre Pocinhos e Puxinanã.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente ao **Senhor Roberto Salgado Beato, Superintendente do IBGE na Paraíba.**

JUSTIFICATIVA

É de nosso conhecimento que, em 2022, o IBGE realizou novas delimitações territoriais no estado. No que se refere aos municípios de Pocinhos e Puxinanã, em alguns trechos ainda persistem dúvidas por parte da população sobre a qual município determinada área pertence.

Essa indefinição tem gerado transtornos significativos, especialmente para os moradores que residem nas regiões limítrofes, devido à ausência de informações oficiais que esclareçam a quem pertence o território. Como consequência, as secretarias dos respectivos municípios encontram dificuldades para oferecer o atendimento adequado, uma vez que não há segurança sobre sua área de abrangência.

Diante disso, solicitamos ao Senhor Superintendente que nos forneça, em caráter de urgência, as informações atualizadas e detalhadas sobre os limites territoriais entre Pocinhos e Puxinanã, a fim de que possamos dar uma resposta concreta à população e resolver essa situação que tanto a aflige.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 07 de Abril de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR